

**DECRETO EXECUTIVO Nº 766/2003 – DE 13 DE OUTUBRO DE 2003.**

*“ESTABELECE ATENDIMENTO DIFERENCIADO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO”.*

**HARDI MILTON EICKHOFF, PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA**, usando de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e considerando:

- O deslocamento dos servidores da Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico durante a participação do Município na EXPOIJUI FENADI 2003;

**D E C R E T A:**

Art. 1º - O atendimento ao público na Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Desenvolvimento Econômico, será das 08:00 às 12:00 horas, de 13 a 17 de Outubro de 2003.

Art. 2º - Este Decreto Executivo entra em vigor na data de sua publicação.

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA RAMADA, ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**, em 13 de Outubro de 2003.

**HARDI MILTON EICKHOFF**  
**Prefeito Municipal**

Registre-se e Publique-se:

Ariana Cristine Mäger  
Secretária Municipal de Administração e Planejamento